



# SUMÁRIO

- EDITAL N° 31/2022.
- EDITAL N° 32/2022.



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 31, DE 13 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Relatora, ao PL nº 532/2022, de autoria do vereador Rui Carlos de Castro, que Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária das Várzeas e Solidão, em que a relatora, opinara favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 32, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 50ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 de maio de 2022, às 18h, horário regimental, com a seguinte ordem do dia: 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 529/2022, de autoria do Poder Executivo, Extingue e cria cargos no quadro do Magistério Público Municipal de Riacho de Santana, disposto na Lei Municipal nº 01/1998, e dá outras providências; 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 531/2022, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim, Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal de conscientização sobre o Autismo, e dá outras providências; 2ª Discussão do Projeto de Lei 534/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências; e, 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 532/2022, de autoria do Vereador Rui Carlos de Castro, Reconhece de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária das Várzeas e Solidão.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara